



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 142/2019.

***“Modifica a denominação da Rua 10,  
localizada no Loteamento Portal do Ipês I, no  
Bairro Ouro Verde para Rua Adelaide Borges  
de Miranda da Silva”***

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A atual 10 localizada no loteamento Portal do Ipês I, no Bairro Ouro Verde passa a denominar-se “Rua Adelaide Borges de Miranda da Silva”.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de setembro de 2019.

  
**Sebastião Joaquim Vieira**  
Vereador Proponente

## DADOS BIOGRÁFICOS

Adelaide Borges de Miranda da Silva, natural da cidade de Indianópolis/MG, quando ainda criança sua família mudou-se para a cidade de Araguari. De família humilde buscava na simplicidade superar os desafios da vida. Dona Adelaide após o matrimônio criou sua família na região do Bairro do Rosário. Lá foi líder comunitária por longos anos, ajudando famílias carentes não só com o pão de cada dia, mas também catequizando membros de toda família. Foi cuidadora de idosos sem cobrar nada, ajudava arduamente nas tarefas do abrigo Cristo Rei.

Mulher de garra e fibra buscou na simplicidade superar os desafios da vida, educando sua família no cristianismo e na humildade.

Por isso e por muito mais, Dona Adelaide deve ser lembrada por todos os cidadãos através deste Projeto de Lei.